



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
(Orçamento do Estado para 2020)

AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS RECRUTAS DAS FORÇAS ARMADAS PARA
O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª:

Artigo 140.º-A

Aumento da remuneração durante a Instrução Básica dos recrutas das Forças Armadas para o valor da retribuição mínima mensal garantida

Durante o ano de 2020 o Governo aumenta a remuneração durante a Instrução Básica para o valor da retribuição mínima mensal garantida, em alinhamento com o sistema de remunerações das forças e serviços de segurança.

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Nota:

Uma das medidas de valorização da carreira militar em termos remuneratórios que consta do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar, publicado pelo Governo em abril de 2019, é aumentar a remuneração durante a Instrução Básica para o valor do salário mínimo nacional, em alinhamento com o sistema de remunerações das forças e serviços de segurança. Nesse documento, consta que a medida estaria incluída no Orçamento do Estado para 2020. Como não consta da Proposta de Lei entregue na Assembleia da República, e para dar cumprimento ao previsto pelo Governo num documento da sua autoria, o CDS apresenta esta proposta, como medida não só de valorização da carreira militar em termos remuneratórios, mas também de maior atratividade para as Forças Armadas.